



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 122/2026

Linhares ES, 18 março de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJA TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA 34, BAIRRO PLANALTO.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, solicitar a **substituição da tampa de bueiro na rua 34, bairro Planalto**. O referido encontra-se sem a tampa de proteção, colocando em risco pedestres, principalmente, crianças e idosos. A situação representa um grave perigo de acidentes e requer providências imediatas para garantir a segurança dos mesmos.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, coma maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br> ou verificar a autenticidade com o identificador 3300330033003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003100340032003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **18/03/2026 13:58**

Checksum: **63C78BF442AE47EB371F0ACD07EF34DDF927FA7EC1142346E78C7DF2F30991C0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.